

a) Gabriel Zagliardi  
Secretario

Decreto nº 894

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942:

2) + Nomeia:-

a partir desta data, a  
senhorita Aracy Balael, para reger em caráter interino a 2ª Escola  
Primária Masculina Rural, localizada no Bairro Granalbara, (neste  
Município).

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 10 de Março de 1958.

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 10 de Março de 1958.

a) Gabriel Zagliardi

Secretario

Decreto nº 895

O Prefeito Municipal de Pompeia  
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de  
acordo com o item V do artigo 16, do Decreto-Lei nº 13.030,  
de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia /

a partir desta data, o  
senhor Luis Carlos Coria Lara, para exercer em substituição o cargo de Auxiliar de Secretário desta Prefeitura Municipal, enquanto durar o impedimento de seu titular.

Prefeitura Municipal de Pompeia 10 de Março de 1958

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 10 março de 1958

a) Gabriel Gagliardi  
Secretário

= Decreto nº 896 = /

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030 de 28 de Outubro de 1942.

Nomeia: - /

a partir desta data, o  
senhor Carlos Alberto Marques Beato, para exercer em caráter interino, o cargo de 1º Escrivão desta Municipalidade, criado pela Lei nº 375 de 13/12/57.

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria em 9 de maio de 1958

Publicado por afixação no lugar de costume na mesma data

a) Gabriel Gagliardi = Secretário =